

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. Nº 108/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

108/2019



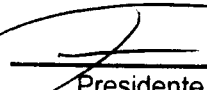
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº90/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de novembro de 2019


ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>12/11/2019</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-NOV-2019 11:11 003524 1/2

